



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.565 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.683,72 (sessenta mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.683,72 (sessenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-1008

Ficha: nº.320 R\$ 60.683,72

Total da Suplementação:..... R\$ 60.683,72

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-1008

Ficha: nº.486 R\$ 60.683,72

Total da Anulação:..... R\$ 60.683,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.